



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.001901/2021-56

Unidade Gestora: 257034

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2022, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MARANHÃO - DSEI/MA E A EMPRESA FUNDCON - FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO NOVA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA DA ALDEIA BACURIZEIRO - MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ/MA - POLO BASE DE ZÉ DOCA/MA, ABRANGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO – DSEI/MA.

- **PROCESSO N.º 25046.001901/2021-56**
- **TOMADA DE PREÇOS 00001/2020**

O Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA, entidade vinculada ao Ministério da Saúde inscrita sob o nº. 00.394.544/0106-52, situado na Rua Cinco de Janeiro nº 166, Bairro Jordoá, CEP. 65040-450 – São Luís/MA, neste ato representado pelo Coordenador Distrital de Saúde Indígena Maranhão, Sr. **ALBERTO JOSÉ BRAGA GOULART**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 120.686.108-84, designada pela Portaria nº 921, nº 78, Seção 2, de 22/04/2020, publicado no D.O.U. de 24/04/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FUNDCON FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.073.312/0001-13, com sede na Rua 31, Quadra 34, Nº 12, Bequimão, CEP nº 65.062-270, no Município de São Luís/MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDSON ALVES BATISTA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA Nº 8.943/D-DF e CPF nº 766.037.418-49, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), legislação correlata e pelo Edital e anexos da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020**, Processo nº **25046.000158/2014-98**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo constante na cláusula Décima – **DA VIGÊNCIA** -, do referido pacto, por mais 12 (doze) meses, de **12/01/2023 até 12/01/2024**, e de acordo com novo **cronograma**, parte integrante deste. Fundamento: **artigo 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/1993**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para atender aos encargos deste Termo correrão à conta do exercício na seguinte forma:

- Programa de Trabalho: **10.511.5022.7684.0001**
- PTRES: 17342
- Fonte de Recurso: **6151000000**
- Natureza de Despesa: **4.4.90.51**

3. CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA DA EXECUÇÃO

Será exigida a RENOVAÇÃO da garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do pacto, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original passando este Termo Aditivo a fazer parte integralmente do mesmo.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes este Termo Aditivo, eletronicamente, para um só efeito legal.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Alves Batista, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Jose Braga Goulart, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena**, em 13/12/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030568421** e o código CRC **BCA6BE65**.

Referência: Processo nº 25046.001901/2021-56

SEI nº 0030568421

Serviço de Recursos Logísticos - SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65040-450
Site - www.saude.gov.br